CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2018

Apresentada em: 10.9.2018
Aprovada em: 10.9.2018
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, urgentemente, a casa residencial da senhora Maria Pereira da Silva Soares, localizada na Rua Prachedes Fernandes Pereira, n.º 1.130, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É imperiosa a necessidade de reforma dessa moradia, que não apresenta as mínimas condições de habitação.

A proprietária não dispõe de condições financeiras para fazer a melhoria do imóvel, porque sua renda mal dá para sua subsistência de sua família.

No caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador